

**RACISMO DE ESTADO: UMA GUERRA DAS RAÇAS E SUA RELAÇÃO COM A
NECROPOLÍTICA E EUGENIA**

**RACISMO DE ESTADO: UNA GUERRA DE RAZAS Y SU RELACIÓN CON LA
NECROPOLÍTICA Y LA EUGENESIA**

**STATE RACISM: A RACE WAR AND ITS RELATION TO NECROPOLITICS AND
EUGENICS**

Recebido em: 06/12/2025

Aceito em: 20/02/2026

Publicado: 01/04/2026

Manuel Alves de Sousa Junior¹
Instituto Federal da Bahia

Resumo: O artigo analisa o racismo de Estado a partir da perspectiva foucaultiana, compreendendo-o como uma tecnologia de poder que articula biopolítica, soberania e mecanismos de normalização. Metodologicamente, a pesquisa é qualitativa, exploratória e bibliográfica, fundamentada em autores clássicos e contemporâneos sobre biopolítica, necropolítica, eugenia e teorias raciais. O desenvolvimento discute o surgimento da biopolítica no século XVIII, a estatização do biológico e a transformação da luta das raças em racismo de Estado, destacando seus efeitos na produção de vidas que devem viver e vidas que podem morrer. Analisa-se, ainda, a materialização dessas práticas no nazismo, na eugenia e nos regimes coloniais, refletindo sobre como tais racionalidades moldaram o pensamento racial moderno e repercutiram no Brasil. As considerações finais indicam que o racismo de Estado é inseparável da formação dos Estados-nação e das políticas de gestão da população, revelando-se como uma guerra biológica permanente. Compreender esses mecanismos é fundamental para analisar a persistência de dispositivos de exclusão e morte na contemporaneidade, especialmente em contextos marcados pelo legado colonial e por formas atuais de necropolítica.

Palavras-chave: Racismo de Estado; Biopolítica; Eugenia; Necropolítica.

Resumen: El artículo analiza el racismo de Estado desde la perspectiva foucaultiana, entendiéndolo como una tecnología de poder que articula biopolítica, soberanía y mecanismos de normalización. Metodológicamente, la investigación es cualitativa, exploratoria y bibliográfica, basada en autores clásicos y contemporáneos sobre biopolítica, necropolítica, eugenesia y teorías raciales. El desarrollo discute el surgimiento de la biopolítica en el siglo XVIII, la estatalización de lo biológico y la transformación de la lucha de razas en racismo de Estado, destacando sus efectos en la producción de vidas que deben vivir y vidas que pueden morir. También se analiza la materialización de estas prácticas en el nazismo, la eugenesia y los regímenes coloniales, así como su influencia en la formación del pensamiento racial moderno y en el contexto brasileño. Las consideraciones finales señalan que el racismo de Estado es inseparable de la formación de los Estados-nación y de las políticas de gestión de la población, revelándose como una guerra biológica permanente. Comprender estos mecanismos es fundamental para analizar la persistencia de dispositivos contemporáneos de exclusión y muerte, especialmente en contextos marcados por el legado colonial y las formas actuales de necropolítica.

Palabras-chaves: Racismo de Estado; Biopolítica; Eugenesia; Necropolítica.

Abstract: This article examines State racism from a Foucauldian perspective, understanding it as a power technology that articulates biopolitics, sovereignty and mechanisms of normalization. Methodologically, the study is qualitative, exploratory and bibliographical, drawing on classical and contemporary authors on biopolitics, necropolitics, eugenics and racial theories. The discussion addresses the emergence of biopolitics in the eighteenth century, the statization of the biological and the transformation of race struggle into State racism, emphasizing its effects on producing lives that must live and lives that may die. The article also analyzes the materialization of

¹ Doutor em Educação pela UNISC. Historiador. Professor do IFBA Lauro de Freitas. Colunista do Portal Soteroproza. Membro da Academia de Cultura da Bahia. E-mail: manueljunior@ifba.edu.br

these practices in Nazism, eugenics and colonial regimes, considering how these rationalities shaped modern racial thought and affected Brazil. The final considerations indicate that State racism is inseparable from the formation of nation-states and the management of populations, revealing itself as a permanent biological war. Understanding these mechanisms is essential to analyze the persistence of contemporary exclusion and death devices, especially in contexts marked by colonial legacies and current forms of necropolitics.

Keyword: State racism; Biopolitics; Eugenics; Necropolitics.

INTRODUÇÃO

A biopolítica só pode ser compreendida e estudada após o surgimento das técnicas de gerenciamento da população pelo Estado, em que a vida do corpo populacional passou a ser controlada em temas sociais, como, por exemplo, morbidade, natalidade, saúde pública, epidemias, doenças e higiene. Pensando assim emerge a discussão sobre como a biopolítica e o racismo de Estado surgiram nos estudos e reflexões foucaultianos? Como ambos atuam na sociedade?

A biopolítica, segundo Foucault (2010), surgiu no final do século XVIII a partir dos processos de conjuntos próprios da vida afetados com as dinâmicas vitais, problemas econômicos, sociais e políticos e após a noção de população ser introduzida em seus estudos. Naquele momento, ocorreu a emergência da população. Nas palavras do filósofo:

A população vai parar de aparecer como uma coleção de súditos de direito, como a coleção de vontades submetidas que devem obedecer à vontade do soberano por intermédio de regulamentos, leis, decretos, etc. Ela vai ser considerada um conjunto de processos que é preciso administrar no que têm de natural e a partir do que têm de natural (Foucault, 2008, p. 92).

A partir daí, as taxas de nascimentos, mortes, fecundidade, doenças e outras começam a ser pensadas como um corpo populacional e não mais um corpo individual como ocorria no poder disciplinar. A biopolítica lida com a população como um problema político, sendo ao mesmo tempo um problema científico, político, biológico, e como um problema de poder. Nas palavras de Candiotti e D’Espíndula (2012, p. 28), “o novo poder que irrompe em meados do século XVIII parece ter em vista uma atuação sobre o ser humano como espécie biológica, a fim de ter assegurada a existência e a continuidade da mesma”.

Com o surgimento da biopolítica, é interessante perceber que, com a mudança do paradigma da morte para a potencialização da vida pelo Estado, não se exclui completamente do cenário social “a capacidade de se permitir ou criar condições para que vidas sejam exterminadas” (Seixas, 2020, p. 03).

Colaborando com essa discussão, Adverse (2021) reflete que, no início dos anos 1970, Foucault estava se dedicando à genealogia dos modos de funcionamento do poder, os

mecanismos e técnicas pelos quais ele é implementado, os níveis e domínios em que as relações de poder efetivam-se na sociedade. Foucault fez uma genealogia do racismo², tendo, como ponto de partida, os conflitos políticos do século XVII e, como ponto de chegada, os sistemas totalitários do século XX. O discurso histórico-político sobre o combate entre as raças transformou-se em **racismo de Estado** ao longo do século XIX. O movimento eugenista, o projeto de branqueamento e as teorias raciais modernas que chegaram ao Brasil, por exemplo, estavam imersas no corpo social nesse contexto.

Para Pelbart (2011), o termo “biopolítica” surgiu, inicialmente, na obra foucaultiana em uma conferência intitulada *O nascimento da medicina social* realizada no Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) no Rio de Janeiro/RJ, em 1974, quando o filósofo francês falava sobre o capitalismo e descreveu:

O capitalismo, desenvolvendo-se em fins do século XVIII e início do século XIX, socializou um primeiro objeto que foi o corpo enquanto força de produção, força de trabalho. O controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade biopolítica. A medicina é uma estratégia biopolítica (Foucault, 2021, p. 144).

Em 1976, a expressão voltou a ser utilizada em dois momentos de sua obra: no último capítulo, intitulado *Direito de morte e poder sobre a vida*, da obra *História da Sexualidade volume I - A vontade de saber* (Foucault, 2020), assim como na aula ministrada em 17 de março de 1976 no *Collège de France* no curso publicado, posteriormente, em português com o título *Em defesa da sociedade* (Foucault, 2010). Pelbart (2011) afirma que esses textos podem ser estudados conjuntamente, já que eles entrecruzam-se.

Neles, a biopolítica pode ser tratada dentro de uma estratégia mais ampla, chamada biopoder. O comentador de Foucault continua afirmando que “ao diferenciar biopoder do poder de soberania ao qual ele sucede historicamente, insiste sobretudo na relação distinta que entretém, cada um deles, com a vida e a morte: enquanto o poder soberano *faz morrer e deixa viver*, o biopoder *faz viver e deixa morrer*” (Pelbart, 2011, p. 55, grifos do autor), ou seja, deixar morrer alguns para o bem viver de outros. Nesse contexto, o racismo de Estado também opera com o biopoder. A humanidade deixou de ser governada considerando os indivíduos como

² Vale destacar que, inclusive, o curso *Em defesa da sociedade* (1975-1976) foi publicado como livro no idioma espanhol com o título de *Genealogia del racismo*.

sujeitos políticos para ser governada considerando os seres humanos que compõem uma população em prol da vida, em prol do fazer viver.

Para Jardim (2006, p. 104), “o poder não é algo que se detém, se apropria, mas sim, algo que se exerce por relações de força de forma difusa, como multiplicidade e campos de resistência”. Conforme Foucault (2021), o poder não emana de um centro, mas se manifesta nas próprias pessoas, por meio de diversos ângulos periféricos do poder central por meio de micro relações. Além disso, esses poderes produzem sempre novas articulações, que estão relacionadas à produção de saberes, que, por sua vez, são produzidos pela Educação eugênica, por exemplo, e atravessados pelo racismo de Estado, sendo o objeto desta pesquisa. Sobre o poder, Foucault reflete:

Onipresença do poder: não porque tenha o privilégio de agrupar tudo sob sua invencível unidade, mas porque se produz a cada instante, em todos os pontos, ou melhor, em toda relação entre um ponto e outro. O poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares. [...] O poder não é uma instituição e nem uma estrutura, não é uma certa potência de que alguns sejam dotados: é o nome dado a uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada (Foucault, 2020, p. 101).

O filósofo francês ainda assinala que o poder não existe de fato, o que existe são as práticas ou relações de poder, ou seja, o poder não é concreto e palpável, é uma relação. Roberto Machado (2021, p. 17-18) complementa: "o que significa dizer que o poder é algo que se exerce, que se efetua, que funciona. E que funciona como uma maquinaria, como uma máquina social que não está situada em um lugar privilegiado ou exclusivo, mas se dissemina por toda a estrutura social”.

Seria um anacronismo tratar de uma sucessão temporal entre os diferentes poderes (soberano, disciplinar e biopoder). Não existe uma data de sucessão do poder soberano para o poder disciplinar. Eles mesclavam-se na sociedade e progressivamente o soberano foi ficando para trás de acordo com o contexto histórico e as práticas sociais. O mesmo ocorreu no período histórico com predominância do poder disciplinar na passagem para o biopoder. No biopoder, com o governo da população estabelecido, ainda se podia constatar o poder soberano e disciplinar agindo localmente, ou seja, na sociedade do biopoder, os poderes não se excluem, eles complementam-se, interseccionam-se, atravessam-se.

No curso denominado *Em defesa da sociedade*, ministrado no *Collège de France* em 1976, Michel Foucault continuava a abordar sobre biopoder e biopolítica. Ele trouxe o elemento do racismo de Estado para o debate e a reflexão. O racismo aparece como fruto de uma guerra

das raças, na qual a sociedade é atravessada de um extremo ao outro e ocorre uma apropriação biológica do racismo pelo Estado. Para Foucault (2010), a guerra das raças começou no século XVII até culminar com o racismo de Estado no século XX. O discurso das raças deixou de cumprir a função de resistência para colocar-se a serviço da proteção do social.

Para Adverse (2021), tratou-se de uma “Estatização do biológico”, ou seja, ocorreu a captura da vida pelo poder político, de modo que o racismo foi sendo reativado com uma finalidade conservadora para tornar-se o racismo de Estado. Essa estatização do biológico pode ser lida na tentativa dos eugenistas de regularem o biológico para obterem uma raça ariana pura para o progresso nacional. É exatamente esse termo que Foucault (2010, p. 201, grifo nosso) aborda em “uma tomada de poder sobre o homem enquanto ser vivo, uma espécie de estatização do biológico ou, pelo menos, uma certa inclinação que conduz ao que se poderia chamar de **“estatização do biológico”**”.

Neste sentido, surgiam os discursos biológico-racistas sobre degenerescência e as teorias, políticas, projetos raciais e seus desdobramentos que operaram no corpo social “como princípio de eliminação, de segregação e, finalmente, de normalização da sociedade” (Foucault, 2010, p. 52). Assim, o discurso, que, inclusive, deu nome ao curso, mudou: “Não será: ‘temos que nos defender contra a sociedade’, mas, ‘temos de defender a sociedade contra todos os perigos biológicos dessa outra raça, dessa sub-raça, dessa contrarraça que estamos, sem querer, constituindo’” (Foucault, 2010, p. 52).

Surgiu, então, o racismo de Estado como um racismo que a sociedade atua em si própria, sobre sua população e seus produtos. A purificação passa a ser almejada permanentemente como princípio normalizador. Logo, para Foucault (2010), o racismo de Estado por intermédio do biopoder utilizou o poder soberano do direito de morte para ativação do racismo que se enraíza pelo corpo social, estando completamente atravessado pela temática racial no início do século XX.

Segundo Foucault, foi o biopoder que inseriu o racismo nos mecanismos de Estado. Esse racismo atua como uma linha tênue entre quem deve viver e quem deve morrer, ele vai funcionar com a máxima “se você quer viver, é preciso que o outro morra” (Foucault, 2010, p. 215). O racismo desenvolveu-se junto com a colonização, a partir do genocídio colonizador. Por meio dos temas do Evolucionismo e teorias raciais do século XIX, é que se resolve se é preciso matar pessoas, matar populações, matar civilizações por intermédio do biopoder. Somente a partir do racismo de Estado que o biopoder consegue funcionar e ao mesmo tempo exercer os direitos de guerra, os direitos de assassinio e da função de morte.

Mas como um poder que faz viver também pode deixar morrer ou mesmo levar à morte? Seixas (2020) afirma que a resposta está no conceito de racismo de Estado de Michel Foucault, sendo caracterizado como uma tecnologia de poder que determina os modos de eliminação de quem pode/deve morrer, por meio “da eliminação dos indesejáveis, dos descartáveis, dos inúteis, objetivando promover a saúde e bom funcionamento do corpo social” (Seixas, 2020, p. 03).

Colaborando com a análise de Seixas (2020), em um contexto distópico em seu romance *O Conto de Aia: the handmaid's tale*, Atwood (2017) pontua que, o melhor (no caso, a vida), nunca é o melhor para todo mundo, sempre é pior para alguns.

Na ótica do racismo de Estado de Michel Foucault, o extermínio e os massacres são justificados seguindo a lógica do biopoder na conjuntura política neoliberal e biopolítica do poder. Para Sousa (2012), as tecnologias do biopoder e os seus saberes desdobrados produzem a normalidade. Um exemplo da materialidade do racismo de Estado é o tratamento destinado aos anormais no movimento eugenista, que eram considerados degenerados, impuros e inaptos à existência da raça pura. Era necessário construir formas para a eliminação dos anormais, eles eram considerados um fardo para a sociedade.

Desse modo, o biopoder exerce seu direito de morte e abandono da vida em nome do conjunto populacional governado, ou seja, a morte de uns acontece pela vida de outros. A morte do inferior, do anormal, da raça ruim beneficia a vida de outros, tornando a vida mais sadia e pura (Foucault, 2010). É justamente nesse contexto que o conceito foucaultiano vai operar nesta pesquisa, ao pensar a morte de uma raça, não uma morte direta em termos bélicos, mas uma morte em termos biológicos, por meio de uma morte no sentido do desaparecimento, que se dá pelo branqueamento da população às custas de uma branquitude que estava sendo gestada.

Foucault (2010, p. 216) complementa ao afirmar que “é claro, por tirar a vida não entendo simplesmente o assassinio direto, mas também tudo o que pode ser assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc”. Sendo assim, quanto mais os elementos impuros forem eliminados ou impedidos de se reproduzirem, maior a chance dos superiores, considerados como puros ou melhores, sobreviverem.

Adverse (2021) aponta que o objetivo de Foucault não era investigar a história do racismo em sentido geral nem o tomar estritamente no nível da ideologia, mas investigar o racismo como prática política e como instrumento de dominação. Assim posto, complementa:

Os dispositivos de poder mais proeminentes na modernidade, seja sob a forma das disciplinas seja sob a forma da biopolítica, encontram seu ponto culminante na sociedade nazista, aquela colocada sob o domínio do Estado totalitário que opera a completa fusão entre o biopoder e o poder soberano (Adverse, 2021, p. 245).

No curso *Segurança, Território e População*, em 1978, Foucault traz a reflexão de que a forma tradicional de manifestação do poder soberano “não mais [se limita] a segurança do príncipe e do seu território, mas [com a] segurança da população e, por conseguinte, dos que a governam” (Foucault, 2008a, p. 85). Assim, não bastava mais governar um território delimitado por fronteiras, mas governar um corpo populacional composto de indivíduos e suas coletividades.

Foucault (2008a, p. 87) assegura que “o governo das populações é, creio, algo totalmente diferente do exercício de uma soberania sobre até mesmo o grão mais fino dos comportamentos individuais. Temos aí duas economias de poder que são, parece-me, totalmente diferentes”, a anátomo-política, que conduzia o corpo-indivíduo para ser útil e dócil por intermédio do poder disciplinar e a biopolítica, que analisa o corpo-espécie populacional regida pelo biopoder.

Em continuidade à cronologia foucaultiana do biopoder, cabe acrescentar que, por volta de 1976 até 1979, Foucault utilizou, em seus textos, o poder disciplinar como um marco para trazer os conceitos de biopolítica, segurança e governamentalidade, a partir do poder que emana do povo e a partir da noção de população (Taylor, 2018). Em *Nascimento da Biopolítica*, Foucault (2008b) afirma que a biopolítica insere-se na história do liberalismo político, que, só depois de entender o regime chamado de liberalismo, é que a biopolítica pode ser compreendida. Neste sentido, o liberalismo é entendido enquanto regime político (não o seu viés econômico). Quando ocorre o deslocamento para a atualidade, o filósofo aponta que a biopolítica não é apenas o ato de governar Estados ou de gerir as economias destes, mas uma racionalidade da gestão do corpo social dos indivíduos (Seixas, 2020).

METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada a partir de estudos sobre eugenia, biopolítica e necropolítica, desenvolvidos ao longo do doutoramento do autor e da sua participação no grupo de pesquisa “Identidade e Diferença na Educação da Universidade de Santa Cruz” (UNISC). O trabalho foi motivado e buscou responder os problemas: Por que o racismo de Estado pode ser considerado uma guerra das raças? Como é a relação do racismo de Estado foucaultiano com a eugenia e a

necropolítica? Assim, a metodologia escolhida foi qualitativa, visto que não existiu a análise de dados estatísticos/números e exploratória, já que possui a premissa de explorar o tema, de modo a torná-lo mais explícito ou para constituir hipóteses.

A pesquisa também pode ser considerada descritiva, pois identifica as características de determinada população, e explicativa, ao tentar identificar os fatores que interferem na ocorrência de determinados fenômenos (Boaventura, 2004). Para atingir este objetivo metodológico foi realizado um levantamento bibliográfico com autores renomados na área em artigos, livros, entrevistas, teses, dissertações e correlatos. Todo o trabalho teve como arcabouço teórico a biopolítica proposta por Michel Foucault.

RACISMO DE ESTADO: UMA GUERRA DAS RAÇAS

Na ótica do Racismo de Estado foucaultiano, o extermínio e os massacres são justificados seguindo a lógica do biopoder em uma conjuntura política liberal e biopolítica, que também se rearticula na lógica neoliberal, sobretudo, pelo caráter necropolítico que vem se desenvolvendo nas últimas décadas. Desse modo, o biopoder exerce seu direito de morte e abandono da vida em nome do conjunto populacional governado, ou seja, a morte de alguns dá-se pela vida de outros. O racismo de Estado opera por meio de estratégias políticas em prol da purificação da população de determinado local, o que acontece pela eliminação de alguns grupos, distinguindo-se do tradicional racismo conhecido pelo ódio ou ofensas a pessoas negras ou indígenas, por exemplo.

Santos (2020, p. 21) explica que, a partir do mecanismo do biopoder, “o Estado pode exercer a sua função assassina e ‘fazer morrer’ aquelas vidas que ele, juntamente com a raça dominante, destituíram de humanidade, bem como de cidadania, fazendo com que determinadas mortes não causem comoção”. Essas vidas podem ser entendidas na visão de Butler (2018) como precárias e indignas de luto, de serem salvas, protegidas ou valorizadas. Desse modo, merecem a morte, ainda que seja apenas uma morte social, ou uma “morte civil”, como define Miranda (2020).

Para Foucault, o racismo de Estado encontra-se “muito longe de um racismo que seria, simples e tradicionalmente, desprezo ou ódio das raças umas pelas outras” (Foucault, 2010, p. 217), ele surge como “um racismo interno, o da purificação permanente, que será uma das dimensões fundamentais da normalização social” (Foucault, 2010, p. 52-53). Soler e colaboradores (2022) contribuem para o debate ao afirmar que “a mesma biopolítica a que

interessa gerir a vida é aquela responsável por tornar o anormal o objeto de exceção por excelência do capitalismo”.

Para Sousa (2012), embora a vida tenha se constituído como um elemento político que precisa ser normalizado, a violência, por sua vez, “não foi controlada, pois tal cuidado com a vida traz a exigência contínua da morte em massa, já que é no contraponto da violência purificada que se podem garantir melhores formas de sobrevivência a uma dada população” (Sousa, 2012, p. 50).

A morte do inferior, do anormal, da raça ruim beneficia a vida de outros, tornando melhor a vida do grupo dominante, como cita Foucault (2010, p. 215): “a morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura”. Furtado e Camilo (2016) acrescentam que essa forma de equivalência entre vida e morte, fundamentada pelo biopoder, ajuda a explicar a emergência do racismo de Estado como um desdobramento biopolítico.

Neste sentido, o racismo de Estado surgiu no final do século XIX, a partir do genocídio colonial, como uma tecnologia do biopoder para justificar o porquê da morte, resumido na máxima biopolítica foucaultiana do “Fazer viver e deixar morrer”, deixar morrer alguns para o bem viver de outros. “O poder consegue matar porque consegue justificar o porquê de matar, e isso se dá como consequência do racismo de Estado como mecanismo do biopoder” (Santos, 2020, p. 20).

Foucault (2010, p. 221) questiona: “Como se pode fazer um biopoder funcionar e ao mesmo tempo exercer os direitos da guerra, os direitos do assassinio e da função da morte, senão passando pelo racismo? Era esse o problema, e eu acho que continua a ser esse o problema”. Para o filósofo, foi a emergência do biopoder que introduziu o racismo na maquinaria estatal, “como mecanismo fundamental do poder, tal como se exerce nos Estados modernos, e que faz com que quase não haja funcionamento moderno do Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo” (Foucault, 2010, p. 214).

Soler e colaboradores (2022, p. 189) argumentam que “as condições de possibilidade para a emergência do racismo não são as diferenças biológicas, mas sim efeitos de poder, cujas bases são históricas”, ou seja, a partir dos efeitos do biopoder, que se ancora com bases históricas, foi possível utilizar a raça, a partir do século XIX, para o desenvolvimento do racismo de Estado.

Os efeitos desse tipo de racismo de Estado extrapolam a categoria étnica e permitem genocídios de múltiplas categorias, sistematizando o que é legítimo e ético, “ou seja, o problema do genocídio no terreno das disputas étnicas, mas também religiosas, ideológicas e econômicas” (Soler *et al.*, 2022, p. 195-196). Esse extermínio de determinados grupos não é pensado apenas como a morte do corpo físico, mas também a morte política ou civil, a expulsão, a rejeição etc.

Diante desses argumentos, pode-se questionar: Qual a relação do racismo de Estado com o Estado-nação? Qual a função do Estado-nação na construção do racismo?

O conceito de nação é complexo. A essência de uma nação, para o historiador francês Ernest Renan, ocorre quando todos os indivíduos pertencentes têm coisas em comum e esquecimentos em comum. Ele cita como exemplo a França, “nenhum cidadão francês sabe se ele é burgondo, alano, taifalo, visigodo; todo cidadão francês deve ter esquecido a noite de São Bartolomeu³, os massacres dos países meridionais no século XIII” (Renan, 2006, p. 06). A nação moderna, geralmente, tem raízes históricas que foram construídas a partir de uma sucessão de acontecimentos e fatos convergentes. Muitas nações modernas foram criadas a partir do vínculo com a terra no feudalismo europeu. A nação é, muitas vezes, confundida e atravessada pela raça.

Já Foucault (2010, p. 112) assevera que a nação, antes do século XIX, poderia ser confundida com a sociedade, “entendida como associação, grupo, conjunto de indivíduos reunidos por um estatuto; uma sociedade, composta de certo número de indivíduos, que tem seus costumes, seus usos e até sua lei particular”. O filósofo finaliza o raciocínio afirmando que “é dessa noção, desse conceito de nação que vai sair o famoso problema revolucionário da nação; é daí que vão sair, é claro, os conceitos fundamentais do nacionalismo do século XIX; é daí também que vai sair a noção de raça” (Foucault, 2010, p. 113).

Soler e colaboradores (2022, p. 195) defendem que, no decorrer do século XVIII, gradativamente, o Estado-nação foi se transformando em Estado-população, “alimentando-se por meio de narrativas que serão sustentadas sempre em possíveis ameaças, colocando no interior das próprias práticas sociais os elementos de uma guerra em curso que ameaçam a sua purificação”.

³ Na noite de 23 de agosto de 1572, entrando pela madrugada do dia seguinte, Paris viveu uma noite ímpar. Os católicos, maioria no país, mataram dezenas de milhares de huguenotes, uma minoria protestante, seguidores da linha protestante do teólogo francês Jean Calvino (1509-1564). A noite celebra São Bartolomeu, como ficou conhecido Natanael, um dos 12 apóstolos de Jesus (Veiga, 2022).

Qual a relação entre o racismo e o Estado? Como o corpo populacional e a raça se entrelaçam na problematização com esses dois elementos?

O Estado e o racismo estão intimamente imbricados. Foucault (2010, p. 217) afirma que o racismo está diretamente ligado “ao funcionamento de um Estado que é obrigado a utilizar a raça, a eliminação das raças e a purificação da raça para exercer seu poder soberano”. O racismo desenvolveu-se junto com a colonização e o capitalismo e legitimou-se com o advento da formação dos Estados nacionais e com o neoliberalismo. Sobre o racismo, sua formação, sua relação com o Estado e o biopoder, Foucault (2010, p. 214) aponta: “não quero de modo algum dizer que o racismo foi inventado nessa época. Ele existia há muito tempo. Mas eu acho que funcionava de outro modo. O que inseriu o racismo nos mecanismos de Estado foi mesmo a emergência desse biopoder”.

Foucault (2021) considera que o controle da sociedade sobre os indivíduos começa pelo corpo, ou seja, o Estado precisou apoderar-se do corpo populacional para então decidir o que fazer e como gerir tais corpos. Nesse ponto, entra a morte e o fazer morrer. É interessante perceber que, com a mudança do paradigma da morte para a potencialização da vida pelo Estado, não se exclui completamente do cenário social “a capacidade de se permitir ou criar condições para que vidas sejam exterminadas” (Seixas, 2020, p. 03):

Por isso, em contraste com as lutas das raças do discurso histórico dos séculos XVII e XVIII, a especificidade do racismo moderno, seu papel propriamente político, consiste na capacidade de assegurar ao Estado o exercício excepcional do poder soberano e afirmar-se como o promotor da vida da população envolvendo, no caso mais extremo, a eliminação física daqueles considerados perigosos (Adverse, 2021, p. 244).

Outro elemento importante que precisa ser problematizado quando se trata de racismo e Estado-nação é a raça. Hillesheim e Silva (2018, p. 419) asseveram que foi a raça que “ofereceu aos Estado-nação o elemento naturalizador, o laço de união biológica e consanguínea que garantiam a homogeneidade do corpo-espécie da população”. Barros (2018, p. 13) pondera que foi:

a partir da fragmentação do *continuum* biológico e da oposição binária entre as raças, é possível compreender a atuação do racismo de Estado ao buscar estratégias de governo para a proteção de algumas raças em detrimento de outras. Já não fazemos todos parte de um mesmo grupo. O corpo social é dividido de forma que suas partes passam a ocupar posições opostas, ao ponto de atentarem contra a própria vida umas das outras.

Foucault (2010) indica que o Estado passou a ser considerado como o responsável por oferecer mecanismos para a pureza da raça. A raça pura e dominante passa a ser ameaçada quando outros grupos infiltram-se na sociedade, trazendo costumes e línguas diferentes que contaminam e ameaçam a integridade, superioridade e pureza da raça⁴. Tais grupos são “elementos heterogêneos, mas que não lhe são essenciais, que não dividem o corpo social, o corpo vivo da sociedade, em duas partes, mas que são de certo modo acidentais” (Foucault, 2010, p. 68). E por serem acidentais, representam um perigo biológico e contaminam a sociedade.

Neste sentido, precisam ser eliminados, exterminados ou expulsos para o bem da raça dominante. É preciso “destruir não simplesmente o adversário político, mas a raça adversa, [essa espécie] de perigo biológico representado, para a raça que somos, pelos que estão à nossa frente” (Foucault, 2010, p. 217):

Se o discurso das raças, das raças em luta, foi mesmo a arma utilizada contra o discurso histórico-político [...], o discurso da raça (a raça no singular) foi uma maneira de inverter essa arma, de utilizar seu gume em proveito da soberania conservada do Estado, de uma soberania cujo brilho e cujo vigor não são agora assegurados por rituais mágico-jurídicos, mas por técnicas médico-normalizadoras (Foucault, 2010, p. 68).

As guerras passam a ser travadas pelos Estados-nação como uma estratégia de purificação e regeneração da raça. A morte de uns é saudável e necessária para o fortalecimento biológico de outros. A guerra:

vai se mostrar, no final do século XIX, como uma maneira não simplesmente de fortalecer a própria raça eliminando a raça adversa (conforme os temas da seleção e luta pela vida), mas igualmente de regenerar a própria raça. Quanto mais numerosos forem os que morrerem entre nós, mais pura será a raça a que pertencemos (Foucault, 2010, p. 217).

De acordo com Foucault, o racismo é ligado “ao funcionamento de um Estado que é obrigado a utilizar a raça, a eliminação das raças e a purificação da raça para exercer seu poder soberano” (Foucault, 2010, p. 217). Segundo o filósofo, a raça e o racismo são autorizados a

⁴ Antes do século XIX a pureza racial era de cunho religioso. A partir do século XIX, houve uma virada nos valores e a cor da pele passou a ser usada para distinguir a superioridade das raças ariana e anglo-saxônica de outras raças. “Proponho que o momento de virada ocorreu em 1898, quando a guerra EUA-Espanha foi justificada, na perspectiva dos EUA, pela superioridade da ‘raça branca anglosaxônica’, cujo destino era civilizar o mundo, sobre os ‘brancos cristãos católicos e latinos’. A idéia do latino foi introduzida pela intelectualidade política francesa e usada na época para traçar as fronteiras, tanto na Europa como nas Américas, entre anglosaxônicos e latinos” (Mignolo, 2003, p. 59).

matar em uma sociedade imposta pela normalização e, considerando que “a função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo do biopoder, pelo racismo” (Foucault, 2010, p. 215), pode-se perceber que todos os elementos estão interligados: biopoder, Estado-nação, raça, racismo de Estado e normalização.

Vale observar que, na perspectiva foucaultiana, a normalização está relacionada como um padrão idealizado de conduta, distinguindo o normal do anormal. Ao passo em que o poder de normalização funciona dentro de um sistema homogêneo, ele também individualiza, na medida em que permite “toda uma gradação das diferenças individuais” (Foucault, 2014, p. 181). Silva (2014, p. 904) defende que os processos de normalização são “construídos a partir dos parâmetros biológicos e a eugenia será o dispositivo de intervenção que avalia, examina e determina quem contribui ou não para a melhoria e especialização da espécie”.

Foucault (2010) assevera que, no século XIX, a guerra assume outros contornos. As batalhas, invasões e pilhagens são substituídas “pelo tema biológico, pós-evolucionista, da luta pela vida. Não mais batalha no sentido guerreiro, mas luta no sentido biológico: diferenciação das espécies, seleção do mais forte, manutenção das raças mais adaptadas etc.” (Foucault, 2010, p. 68). Assim, pode ser questionado: que contornos biológicos são esses assumidos na guerra? Como pode uma guerra dar-se no campo biológico? Como analisar a guerra das raças inserida no pensamento foucaultiano do racismo de Estado?

O racismo de Estado opera de modo que o biopoder “não suprime a guerra, na verdade, ele dá continuidade a essa guerra por outros meios, amparado por mecanismos que concedem às suas ações um caráter de defesa e segurança contra os supostos perigos que existem no corpo social” (Santos, 2020, p. 21). O racismo vai provocar uma guerra não bélica, uma guerra não militar, mas uma guerra no campo biológico:

quanto mais as espécies inferiores tenderem a desaparecer, quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie, mais eu - não enquanto indivíduo mas enquanto espécie - viverei, mais forte serei, mais vigoroso serei, mais poderei proliferar (Foucault, 2010, p. 215).

Para Foucault (2010), no decorrer do século XIX, essa guerra assumiu a forma não de uma luta entre duas raças, assumindo-se como a de uma raça, considerada como verdadeira e única, “aquela que detém o poder e aquela que é titular da norma” (Foucault, 2010, p. 52), contra os indivíduos e grupos sociais considerados perigosos ao patrimônio biológico da sociedade, ou seja, contra os que estão fora da norma. Adverse (2021) cita que é como se o racismo passasse a funcionar a partir de uma chave biológico-social, em que a “outra raça”

deixa de vir de outro lugar para permanecer continuamente infiltrada no corpo social. O racismo biológico-social desenvolve-se e passa a operar no sentido:

de que a outra raça, no fundo, não é aquela que veio de outro lugar, não é aquela que, por uns tempos, triunfou e dominou, mas é aquela que, permanente e continuamente se infiltra no corpo social, ou melhor, se recria permanentemente no tecido social e partir dele. [...] [Ou seja], Em outras palavras: o que vemos como polaridade, como fratura binária na sociedade, não é o enfrentamento de duas raças exteriores uma à outra; é o desdobramento de uma única e mesma raça em uma super-raça e uma sub-raça. Ou ainda: o reaparecimento, a partir de uma raça, de seu próprio passado. Em resumo, o avesso é a parte de baixo da raça que aparece nela. (Foucault, 2010, p. 51-52).

Foucault chama de Guerra das Raças a nova face assumida pela guerra. Não adianta mais apenas destruir o adversário político. Passa a ser necessário aniquilar a raça considerada inferior. A guerra assume contornos biológicos por intermédio de uma estatização do biológico. Para Foucault (2010, p. 51), os elementos fundamentais para a guerra estavam postos na sociedade: “diferenças étnicas, diferenças de línguas; diferenças de força, de vigor, de energia e de violência; diferenças de selvageria e de barbáries; conquista e servidão de uma raça por uma outra”:

Nesse discurso em que se trata da guerra das raças e em que o termo ‘raça’ aparece bastante cedo, fica bem claro que essa palavra mesma - ‘raça’ - não é pregada no sentido biológico estável. No entanto, essa palavra não é absolutamente variável. Ela designa, finalmente, uma certa clivagem histórico-política, ampla sem dúvida, mas relativamente fixa (Foucault, 2010, p. 65).

Essa guerra das raças apresenta-se como uma guerra biológica em que a morte do outro, da raça inferior, do anormal, do degenerado, do impuro, do inapto, é entendida como uma forma de fazer a vida melhor, mais segura e pura, de um modo geral. Quanto mais morrerem desses inferiores, mais pura e melhor será a vida dos superiores.

Foucault aponta que o racismo nasce quando a luta das raças passa a considerar a pureza da raça como princípio fundamental dessa guerra não bélica e “a ideia de pureza da raça, com tudo o que comporta a um só tempo de monístico, de estatal e de biológico, será aquela que vai substituir a ideia da luta das raças” (Foucault, 2010, p. 68). Foucault considera que o racismo é uma forma de discurso revolucionário posto de outra forma:

[...] quando o tema da pureza da raça toma o lugar do da luta das raças, eu acho que nasce o racismo, ou que está se operando a conversão da contra-história em um racismo biológico. O racismo não é, pois, vinculado por acidente ao discurso e à política antirrevolucionária do Ocidente. No momento em que o discurso da luta das raças se transformou em discurso revolucionário, o racismo foi o pensamento, o

projeto, o profetismo revolucionários virados noutra sentença, a partir da mesma raiz que era o discurso da luta das raças (Foucault, 2010, p. 68).

De acordo com as análises e problematizações, pode-se perceber que o racismo de Estado surge na biopolítica como um racismo em que a sociedade atua em si própria, sobre sua população e seus produtos. A purificação passa a ser almejada permanentemente como princípio normalizador. Logo, para Foucault (2010), o racismo de Estado, que se dá pelo biopoder, utiliza o poder soberano do direito de morte para ativação do racismo que se enraíza pelo corpo social.

Soler e colaboradores (2022) defendem que o racismo de Estado atua como uma máquina de guerra por intermédio de uma luta constante entre sua própria população e surge como um desdobramento da biopolítica e governamentalidade iniciado por Foucault, que abriu caminho para as formulações de reflexões e conceitos de outros filósofos como a necropolítica de Achille Mbembe, a partir das condições de matabilidade do Estado e os seus efeitos na racionalidade política contemporânea. Desse modo, “o elemento racial se torna um mecanismo altamente eficiente neste percurso, uma vez que ele sinaliza os traços pelos quais se deve vigiar atentamente todas as possibilidades de revoltas, todas as ameaças ao quadro empírico da relação entre Estado e população” (Soler *et al.*, 2022, p. 196).

As reflexões encaminhadas pelo racismo de Estado podem ser utilizadas para pensar sobre os desdobramentos das teorias e políticas raciais, que foram fruto do colonialismo e seus reflexos nas temáticas raciais debatidas pelas intelectualidades dos Estados-nação no início do século XX, o que leva a problematizar qual a relação que se pode fazer do racismo de Estado foucaultiano com as teorias e políticas raciais? Como se pode pensar os desdobramentos do colonialismo ocidental com o racismo de Estado e suas reverberações para o século XX? Como a biopolítica pode ajudar nesse processo de reflexão e compreensão?

A OPERACIONALIZAÇÃO DO RACISMO DE ESTADO, NECROPOLÍTICA E SEUS DESDOBRAMENTOS

Como apresentado até aqui, para Foucault (2010), o racismo biológico e centralizado, chamado de racismo de Estado, surgiu no fim do século XIX e foi “constituído como a transformação, alternativa ao discurso revolucionário, do velho discurso da luta das raças, passou ainda no século XX por duas transformações [...] utilizado nas estratégias específicas” (Foucault, 2010, p. 69). A primeira transformação foi o nazismo alemão, que o filósofo francês

abordou com mais intensidade e a segunda foi o racismo de Estado soviético, que considerava o doente, o transviado e o louco como perigos biológicos. Foucault (2010, p. 70) explica o modelo soviético como:

a arma que outrora devia lutar contra o inimigo de classe (arma que era a da guerra ou, eventualmente, a da dialética e da convicção) agora não pode ser mais do que uma polícia médica que elimina, como um inimigo de raça, o inimigo de classe. Portanto, temos, de um lado, a reinserção nazista do racismo de Estado na velha lenda das raças em guerra e, do outro, a reinserção soviética da luta das classes nos mecanismos mudos de um racismo de Estado.

No regime nazista, houve “uma coincidência de um biopoder generalizado com uma ditadura a um só tempo absoluta e retransmitida através de todo o corpo social pela formidável junção do direito de matar e da exposição à morte” (Foucault, 2010, p. 219). Desse modo, formou-se “um Estado absolutamente racista, um Estado absolutamente assassino e um Estado absolutamente suicida” (Foucault, 2010, p. 219).

O nazismo foi a expressão máxima da materialização do racismo de Estado que utilizou uma política ideológica mítica e quase medieval para fazer funcionar o discurso de luta das raças, sendo que o controle dos processos biológicos se configurou como um dos principais objetivos do regime. Foucault (2010, p. 69) aponta que, no nazismo, ocorreu “um racismo de Estado encarregado de proteger biologicamente a raça”. Para isso, o poder disciplinar, o biopoder e o direito soberano de matar foram essencialmente utilizados:

Não há Estado mais disciplinar, claro do que o regime nazista; tampouco há Estado onde as regulamentações biológicas sejam adotadas de maneira mais densa e mais insistente. [...] Não há sociedade a um só tempo mais disciplinar e mais previdenciária do que a que foi implantada, ou em todo caso projetada, pelos nazistas (Foucault, 2010, p. 218).

No nazismo, o racismo de Estado estava entranhado em todo tecido social, “o poder de vida e de morte é dado não simplesmente ao Estado, mas a toda uma série de indivíduos, a uma quantidade considerável de pessoas” (Foucault, 2010, p. 218), ainda que, pela denúncia, o poder de vida e morte fosse conferido até mesmo aos vizinhos, de modo “que permite efetivamente suprimir, ou fazer suprimirem, aquele que está a seu lado” (Foucault, 2010, p. 218).

Como foi a atuação da Eugenia no regime nazista? Como a raça e o racismo podem ser pensados no movimento alemão sob o comando de Adolf Hitler (1889-1945)?

A Eugenia nazista “está diretamente ligada à ascensão de Hitler ao poder, em 1933” (Diwan, 2007, p. 63) e pode ser considerada uma das vias práticas em que o racismo de Estado,

enquanto lente teórica, materializou-se no mundo contemporâneo. Formou-se uma ordenação eugênica da sociedade “com o que ela podia comportar de extensão e intensificação dos micropoderes, [...] acompanhada pela exaltação onírica de um sangue superior; esta implicava, ao mesmo tempo, o genocídio sistemático dos outros e o risco de expor a si mesmo a um sacrifício total” (Foucault, 2020, p. 162). A busca por uma raça pura, considerando estratégias políticas e propaganda pela Eugenia, pode ser interpretada no pensamento de Foucault que, na guerra das raças, a regeneração da raça pura ocorre na medida em que muitos da raça inferior morrem, purificando a raça superior vivente.

Entre 1939 e 1945, a Alemanha nazista utilizou a eliminação e esterilização dos indivíduos que eram considerados com características externas à raça ariana, prática conhecida como Eugenia negativa que foi implementada em diversos países. Inspirada em leis estadunidenses, as leis alemãs foram executadas em todo o território ocupado pelos alemães na época, incluindo os países europeus sob domínio germânico, “tirando a vida de milhões de pessoas de diferentes grupos étnicos e religiosos, adultos ou crianças, em nome da ‘pureza’ racial ariana” (Diwan, 2007, p. 50).

Nas suas análises sobre o biopoder, Foucault sempre esteve atento:

a essa ordem para evidenciar que as **políticas [eugenistas,] higienistas e saneadoras** levam a população a louvar o espírito humanitário das intervenções políticas que visam a incentivá-la, protegê-la, estimular e administrar a sua vida, e a não perceber a contrapartida brutal dessa obsessão do poder estatal pelo cuidado purificador da vida (Sousa, 2012, p. 50, grifo nosso).

A Eugenia expressou-se em sua face mais letal e invasiva no nazismo alemão. Kühl (1994) assevera que cerca de um por cento da população alemã foi esterilizada, cerca de 400 mil pessoas. A união de procedimentos biopolíticos aliados à soberania e à disciplina fizeram do nazismo uma máquina de matar os considerados inferiores e inaptos de diversas maneiras. No pensamento eugenista alemão, a raça ariana precisava ser purificada, expurgando qualquer elemento que atrapalhasse o processo: judeus, maçons, testemunhas de Jeová, homossexuais, ciganos, eslavos, poloneses, prisioneiros, oponentes ao regime nazista, degenerados⁵,

⁵ A teoria da degenerescência foi elaborada na França, em meados do século XIX, fundamentada na hereditariedade. “Muito cedo adotada pela medicina legal, ela teve efeitos consideráveis sobre as doutrinas e as práticas eugênicas e não deixou de influenciar toda uma literatura, toda uma criminologia e toda uma antropologia” (Foucault, 2010, p. 222). Para Munanga (2020), a degenerescência aplicada a um povo significa que essa população não tem mais o mesmo valor, o mesmo sangue, a mesma força de outrora, “cuja qualidade foi afetada por sucessivas alterações provocadas pelas mestiçagens” (Munanga, 2020, p. 49).

deficientes físicos e mentais. Diwan (2007, p. 71) aponta que “além da solução final que executou mais de 6 milhões de judeus, [...] o nazismo, através da eugenia e do conhecimento científico, esterilizou e matou sob o argumento da raça centenas de milhares de pessoas ‘indesejáveis’ na Alemanha”:

Em consequência, não é simplesmente a destruição das outras raças que é o objetivo do regime nazista. A destruição das outras raças é uma das faces do projeto, sendo a outra face expor sua própria raça ao perigo absoluto e universal da morte. O risco de morrer, a exposição à destruição total, é um dos princípios inseridos entre os deveres fundamentais da obediência nazista, e entre os objetivos essenciais da política. É preciso que se chegue a um ponto tal que a população inteira seja exposta à morte. Apenas essa exposição universal de toda a população à morte poderá efetivamente constituí-la como raça superior e regenerá-la definitivamente perante as raças que tiverem sido totalmente exterminadas ou que serão definitivamente sujeitadas (Foucault, 2010, p. 218-219).

Foucault (2020) considera a Eugenia como uma das grandes inovações da segunda metade do século XIX na tecnologia do sexo. Para o filósofo, “toda uma prática social, cuja forma ao mesmo tempo exagerada e coerente foi o racismo de Estado, deu a essa tecnologia do sexo um poder temível e longínquos efeitos” (Foucault, 2020, p. 129).

Soler e colaboradores (2022, p. 188) explicam que “muito antes da emergência dos primeiros discursos eugenistas da biologia do século XIX, encontra-se um fluxo de discursividades que toma a forma de um regime de verdade em torno do qual circulam as práticas jurídicas associadas à biopolítica”. Curto (2009) contribui com a discussão ao apontar que, de certo modo, a vida já fazia parte dos interesses do governo, visto que o soberano lidava o tempo todo com a vida e a morte. A novidade para a biopolítica passou a residir na forma como essa vida integrou-se nos objetivos do governo, agora como o corpo-espécie da população. Desse modo, no racismo de Estado:

a morte passa a ser o limite, a fronteira, o ponto final do exercício do poder; o instante em que a vida pode escapar ao controle e à vigilância; o momento em que a vida não está mais sob as garras do poder. A morte, por ser o ponto de ruptura, o momento em que o poder cessa de se exercer sobre a vida, deve ser, portanto, evitada. A morte só pode ser usada em benefício da vida (Curto, 2009, p. 45).

O filósofo camaronês Achille Mbembe (2016, p. 132) aponta que processos como o nazismo ampliaram uma série de “mecanismos que já existiam nas formações sociais e políticas da Europa ocidental [...] [tais como a] subjugação do corpo, regulamentações de saúde, darwinismo social, eugenia, teorias médico-legais sobre hereditariedade, degeneração e raça”.

Considerando que o racismo de Estado foi pensado por Foucault na Europa, como extrapolar esse pensamento para outros locais como a América Latina e, em particular, para o Brasil?

Mbembe ajuda nesse aspecto quando reflete a partir do pensamento e biopolítica de Michel Foucault por meio de um deslocamento da análise do eixo do poder para a época colonial do sistema escravista. O filósofo afirmou que o modelo colonial de escravidão realizado em paralelo com o sistema *plantation* foi o primeiro processo biopolítico que operou no Ocidente, surgindo então o conceito de necropolítica como um outro olhar da biopolítica, dessa vez, sendo pensado como o “Fazer morrer”. Fazer morrer alguns em detrimento de outros. O necropoder surgiu como o poder da necropolítica:

qualquer relato histórico do surgimento do terror moderno precisa tratar da escravidão, que pode ser considerada uma das primeiras instâncias da experimentação biopolítica. Em muitos aspectos, a própria estrutura do sistema de colonização e suas consequências manifesta a figura emblemática e paradoxal do estado de exceção (Mbembe, 2016, p. 130).

Fátima Lima (2018) defende o uso do termo bionecropolítica como um acoplamento “entre os diagramas de poder – soberania-disciplina-biopoder-biopolítica-necropolítica” (Lima, 2018, p. 22). A noção de bionecropolítica pode ser convocada para pensar o genocídio vivido pela população negra na contemporaneidade com todas as questões e reverberações possíveis atravessadas pela raça, bem como o contexto brasileiro do mito da democracia racial e do racismo à brasileira (Lima, 2018).

Já Berenice Bento (2018) prefere tratar de uma necrobiopolítica. Ela considera que o biopoder e o necropoder são indissociáveis para pensar a relação do Estado com grupamentos humanos que o habitam e define o necrobiopoder como sendo “um conjunto de técnicas de promoção da vida e da morte a partir de atributos que qualificam e distribuem os corpos em uma hierarquia que retira deles a possibilidade de reconhecimento como humano e que, portanto, devem ser eliminados e outros que devem viver” (Bento, 2018, p. 07). A autora defende que o termo deve ser chamado de necrobiopoder e não de bionecropoder, visto que, por meio do deslocamento proposto por Mbembe (2016), percebe-se que:

foram a pilhagem e o genocídio que antecederam aquilo que hoje se pode chamar, de forma limitada, a meu ver, de “biopoder” – conceito que temos utilizado em nossos estudos sobre violência de Estado sem o devido cuidado com as condições históricas que definem uma cultura política baseada na eliminação do Outro (Bento, 2018, p. 04).

Ao problematizar sobre o racismo de Estado na necropolítica, Mbembe (2016) cita Foucault ao afirmar que:

com efeito, em termos foucaultianos, racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, “aquele velho direito soberano de morte”. Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição de morte e tornar possível as funções assassinas do Estado. Segundo Foucault, essa é “a condição para a aceitabilidade do fazer morrer” (Mbembe, 2016, p. 128).

De que tipo de colonização Mbembe trata em suas obras? Como o sistema colonial pode ser entendido enquanto ponto focal na análise do poder? Quais as reverberações do sistema colonial para a raça e o racismo de Estado?

A colonização é citada por Silva e Silva (2015) como uma categoria histórica que se refere a diferentes sociedades ao longo da História das civilizações humanas. “*Colonizar* está intimamente associado a *cultivar* e *ocupar* uma área nova, instalando nela uma cultura preexistente em outro espaço” (Silva; Silva, 2015, p. 67, grifos das autoras). Os sistemas coloniais que Mbembe refere em suas obras são os que envolvem, principalmente, o continente africano, o primeiro modelo, chamado de colonização moderna, é justamente o que culminou com a escravidão moderna no Ocidente de africanos a partir do século XV por parte dos europeus, pioneiramente, portugueses. O segundo regime colonial é chamado de colonização tardo-moderna por Mbembe (2016), diz respeito às práticas coloniais dos séculos XIX e XX, também chamado de neocolonialismo ou imperialismo pelos historiadores. O filósofo camaronês ainda cita um outro tipo de colonialismo tardo-moderno que ele refere como contemporâneo, como a questão Palestina.

Para Mbembe, o sistema colonial trouxe consigo uma escala de violência jamais vista na humanidade. As colônias são zonas permanentes de guerra e desordem, o processo de escravização dentro da colonização causa uma tripla perda aos escravizados: “perda de um ‘lar’, perda de direitos sobre seu corpo e perda de status político” (Mbembe, 2016, p. 131). A raça passa a ser um elemento importante no processo colonial para entender como o biopoder opera no mundo colonial.

Mbembe (2016, p. 137) ainda aponta que a concatenação dos poderes disciplinar, biopolítico e necropolítico possibilita “ao poder colonial [uma] dominação absoluta sobre os habitantes do território ocupado”, cujo auge foi realizado com o holocausto, experimentos médicos e práticas eugenistas na Segunda Guerra Mundial. Sobre o uso do mecanismo de poder no mundo colonial, Foucault assinala que:

nunca se deve esquecer que a colonização, com suas técnicas e suas armas políticas e jurídicas, transportou, claro, modelos europeus para outros continentes, mas que ela também teve numerosas repercussões sobre os mecanismos de poder no Ocidente, sobre os aparelhos, instituições e técnicas de poder. Houve toda uma série de modelos coloniais que foram trazidos para o Ocidente e que fez com que o Ocidente pudesse praticar também em si mesmo algo como uma colonização, um colonialismo interno (Foucault, 2010, p. 86).

Violência, terror, morte e liberdade estão constantemente entrelaçados no contexto colonial, tanto no processo colonial a partir do século XV na América com uso de mão de obra escravizada da África (e ameríndios em menor número), quanto da intensificação do processo de colonização e imperialismo na África a partir do século XIX, que culminou na repartição da quase totalidade dos territórios africanos entre as nações europeias com a Conferência de Berlim/Partilha da África.

Todo esse processo colonial, sobretudo, no imperialismo do século XIX, trazia consigo uma suposta missão civilizatória dos povos europeus, considerados superiores, em territórios considerados atrasados e inferiores, ou seja, eles possuíam a atribuição de levar civilização aos povos pelo planeta, sobretudo em África e na Ásia. Os europeus arcaram “com um fardo de vanguarda de civilização; cabia-lhes uma missão regeneradora e civilizadora, a responsabilidade enfim pelos destinos do resto do mundo” (Dias, 1974, p. 110).

O mito do fardo do homem branco surgiu a partir do poema *O Fardo do Homem Branco* (*The White Man's Burden*) em 1899 do poeta Rudyard Kipling (1865-1936). Cabia aos europeus o árduo sacrifício de levar o cristianismo, a Educação, a alimentação adequada e outras benesses e práticas às civilizações atrasadas. As teorias raciais e seus desdobramentos políticos, como a Eugenia e o Darwinismo social, que já existiam pontualmente, ganharam força na Europa com esse terreno fértil, aliados com as ideias do fardo do homem branco e de sua superioridade, expandindo-se para outros continentes:

O imperialismo, portanto, deu substância e vida às teorias raciais, que decerto já existiam antes da colonização, formatando um imaginário coletivo de ampla ressonância. O mito da superioridade do homem branco e a violência epistemológica do racismo permeavam a mentalidade colonial, justificando a expansão dos países ocidentais e a submissão dos povos ditos inferiores (Reis Filho, 2017, p. 21).

Todo esse contexto histórico colocou a raça e o racismo em evidência no meio científico e intelectual. Para Foucault, foi nesse contexto, que a teoria da guerra das raças passou por duas transcrições. A primeira transcrição é biológica e traz a luta permanente entre as raças:

de um lado, uma transcrição francamente biológica, aquela que se opera, aliás, bem antes de Darwin, e que copia seu discurso, com todos os seus elementos, seus conceitos, seu vocabulário, de uma anatomofisiologia materialista. Ela vai se apoiar igualmente numa filologia, e será o nascimento da teoria das raças no sentido histórico-biológico do termo. É uma teoria [...] no século XVII, que vai se articular, de um lado, com base nos movimentos das nacionalidades na Europa e na luta das nacionalidades contra os grandes aparelhos de Estado [...]; e vocês a verão também articular-se a partir da política de colonização europeia (Foucault, 2010, p. 51).

Já a segunda transcrição “vai se operar a partir do grande tema e da teoria da guerra social, que se desenvolve já nos primeiros anos do século XIX e que vai tender a apagar todos os vestígios do conflito da raça para definir-se como uma luta de classe” (Foucault, 2010, p. 51).

Entre o final do século XIX e o início do século XX, ocorreu na Europa uma época que ficou conhecida como *Belle Époque*, que significa em português “Bela Época” em tradução livre. O período compreendido entre 1871, com o final da Guerra Franco-Prussiana, e 1914, quando teve início a Primeira Guerra Mundial, contou com grande efervescência política, econômica, cultural e científica em todo continente. Os avanços tecnológicos e científicos estavam em todas as áreas, como eventos, exposições e congressos que se multiplicavam e a população desfrutava dos benefícios e avanços em todos os campos. “Desde a segunda metade do século XIX até as primeiras décadas do século XX, como um fenômeno internacional, os Congressos e Exposições Científicas ocorrem com uma frequência crescente num processo em que envolve também o Brasil” (Kuhlmann Júnior, 2010, p. 179).

No período, diversos congressos e outros eventos nacionais e internacionais ocorreram em áreas como Medicina, Direito e Educação. Nesses congressos:

apontava-se para a perspectiva da organização do Estado moderno e configuravam-se representações modelares da sociedade urbanizada e suas instituições. A infância e os cuidados médicos, assistenciais e educacionais dirigidos a ela aparecem como um dos importantes temas que transborda por todas as áreas e que passa a situar a educação - pelo que é e deixa de ser, pelo que significa e produz - como um fator importante para a estruturação da sociedade ‘moderna’ (Kuhlmann Júnior, 2010, p. 186).

Descobertas e avanços na Biologia e Medicina, como a hereditariedade e a evolução, reverberavam no meio intelectual e novas ciências humanas surgiam ou aumentavam seu alcance, passando a ganhar protagonismo científico como a Antropologia criminal, Darwinismo social, Frenologia e Eugenia. A Antropologia criminal contou com importantes eventos do período, iniciando com o I Congresso Internacional de Antropologia Criminal em Roma (1885). Outros eventos que dialogam com a raça também ocorreram, como o Congresso Universal das

Raças em Londres (1911) e o I Congresso Internacional de Eugenia em Londres (1912). Essas doutrinas raciais buscavam atuar em diversas frentes da vida social, agindo sobre indivíduos e coletividades por intermédio de estratégias que buscavam conduzir condutas para a subjetivação e produção de alguma verdade.

Conforme Foucault (2010), toda essa guerra das raças proposta pelo racismo de Estado era travada em “defesa de uma sociedade eugenista sustentada pelo confronto e extermínio sistemático daqueles que são considerados descartáveis pela máquina do Estado e do Capital” (Soler *et al.*, 2022, p. 188). O racismo de Estado, neste sentido, atua como protagonista em prol desse objetivo.

Com base em toda essa análise, pode-se refletir que “a raça ofereceu aos Estados-nação o elemento naturalizador, o laço de união biológica e consanguínea que garantiam a homogeneidade do corpo-espécie da população” (Hillesheim; Silva, 2018, p. 419). Desse modo, a raça, ao entrar na racionalidade do Estado, pode ser considerada como um dos principais elementos que ajudou na construção da biopolítica no século XIX, ou seja, a formação dos Estados modernos está completamente atravessada pelo racismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de toda essa análise sobre o racismo de Estado, pode-se inferir que não há nada que escape à raça e que a formação de seu conceito é indissociável à formação dos Estados-nação. Assim, a partir do entendimento da raça como status científico na modernidade, foi necessário fazer uma digressão para entender a formação do conceito de raça, da Eugenia como operacionalização do racismo de Estado enquanto biopolítica, bem como da necropolítica, do racismo científico e teorias/doutrinas raciais na humanidade.

O racismo de Estado e a biopolítica foucaultiana foram utilizadas para ancorar o arcabouço teórico deste texto, visto que o aperfeiçoamento biológico da raça humana como uma estatização desse biológico é ponto marcante nas palavras de Michel Foucault. Sobre o racismo de Estado, o filósofo francês alertou que o poder de vida e morte não é apenas do Estado, mas também de diversos indivíduos que projetam o biopoder a partir das microrrelações em uma sociedade. Pode-se inferir esse poder para os eugenistas e nazistas, que travavam essa guerra em defesa da Eugenia como dispositivo biopolítico, de sexualidade e segurança para regular o corpo humano e a vida.

As teorias e doutrinas raciais no Brasil, como a eugenia, podem ser entendidas como um desdobramento do que Foucault conceituou como racismo de Estado. Nessa perspectiva, o

Estado produz uma guerra silenciosa, não bélica, não militar, mas uma guerra no campo biológico, por exemplo, no que se refere especificamente à educação eugênica.

Na primeira metade do século XX, a intelectualidade buscou formar indivíduos saudáveis, produtivos e integrados como uma reação às concepções científicas que se apresentavam e influenciavam a elite brasileira, fazendo-os acreditar e comprovar cientificamente que o brasileiro preto e pardo (além de outros grupos) era degenerado, inapto, inferior e doente, podendo transmitir os defeitos morais, físicos e mentais aos descendentes, prejudicando todo o corpo populacional. Inserir a Educação juntamente com a Eugenia, teorias raciais modernas, nazismo e racismo de Estado nesta pesquisa justifica-se, haja vista que foram áreas em que os pensadores raciais colocaram suas ideias e hipóteses em prática.

Espera-se que futuras pesquisas e publicações sobre o racismo de Estado e suas interfaces no Brasil e sua relação com as questões raciais possam contribuir ainda mais para revelar pontos ainda pouco explorados da intelectualidade e do pensamento social no Brasil. Ainda existem muitas documentações e vertentes que podem ser pesquisados sobre a relação dos conceitos teóricos com as questões raciais, além de ser um tema ainda pouco explorado na academia, na Educação básica e na sociedade de um modo geral. Espera-se que este texto produza diversos insights que possam ser convertidos em inúmeras pesquisas no cenário biopolítico e racial brasileiro.

REFERÊNCIAS

ADVERSE, Helton. Foucault, o Totalitarismo e o Racismo de Estado. **Revista O Que nos Faz Pensar**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 48, p. 232-255, 30 jun. 2021.

ATWOOD, Margaret. **O conto de Aia: the handmaid's tale**. Rio de Janeiro: Rocco, 2017 (1985). 368 p.

BARROS, João Roberto. O racismo de Estado em Foucault. **Revista INTERthesis**, v. 15, n. 1, p. 01-16, jan.-abr. 2018.

BENTO, Berenice. Necrobiopoder: quem pode habitar o estado-nação? **Cadernos Pagu**, [S.L.], n. 53, p. 1-16, 11 jun. 2018.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. 266 p.

CANDIOTTO, César; D'ESPÍNDULA, Thereza Salomé. Biopoder e racismo político: uma análise a partir de Michel Foucault. **Interthesis**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 20-38, jul-dez 2012.

- CURTO, Maria Paula Ferreira. **Biopolítica e as organizações**: um estudo sobre a noção de biopolítica em Michel Foucault e uma reflexão sobre os mecanismos de poder na 'população organizacional'. 2009. 162 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Filosofia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.
- DIWAN, Pietra. **Raça pura**: uma história da Eugenia no Brasil e no mundo. São Paulo: Editora Contexto, 2007. 158 p.
- FOUCAULT, Michel. **Em defesa da Sociedade**: Curso no *Collège de France* (1975- 1976). 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. 269 p.
- FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade**: volume 1 - a vontade de saber. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020 (1976). 175 p. (Coleção Biblioteca de Filosofia).
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 11 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2021 (1979). 431 p. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado.
- FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**: Curso no *Collège de France* (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008b. 474 p.
- FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território e População**: Curso no *Collège de France* (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008a. 572 p.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: Nascimento da prisão. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014 (1975). 302 p. Tradução de Raquel Ramallete.
- FURTADO, Rafael Nogueira; CAMILO, Juliana Aparecida de Oliveira. O conceito de biopoder no pensamento de Michel Foucault. **Revista Subjetividades**. Fortaleza, v. 16, n. 3, dez. 2016, p. 34-44.
- HILLESHEIM, Betina; SILVA, Mozart Linhares da. O espectro eugenista no discurso biodeterminista contemporâneo. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38 n. 3, Jul/Set. 2018, p. 413-423.
- JARDIM, Alex Fabiano Correia. Michel Foucault e a Educação: o investimento político do corpo. **Unimontes Científica**. Montes Claros, v. 8, n. 2, jul./dez. 2006, p. 103-117.
- KÜHL, Stefan. **The Nazi connection**: Eugenics, American racism, and German National Socialism. New York: Oxford University Press. 1994. 157 p.
- KUHLMANN JÚNIOR, Moysés. Congressos Profissionais no final do século XIX e início do século XX: ciência e política. *In*: HEIZER, Alda; VIDEIRA, Antonio Augusto Passos. **Ciência, civilização e república nos trópicos**. Rio de Janeiro: Mauad X/Faperj, 2010. Cap. 10, p. 179-196.
- LIMA, Fátima. Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe. **Arquivos brasileiros de psicologia**, Rio de Janeiro, v. 70, n. spe, p. 20-33, 2018.
- MACHADO, Roberto. Introdução - Por uma genealogia do poder. *In*: Foucault, Michel. **Microfísica do poder**. São Paulo: Paz e Terra, 2021 (1979). p. 07-34.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, v. 2, p. 122-151, 2016.

MIGNOLO, Walter. **Histórias locais / projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar**. Belo Horizonte: UFMG, 2003. 505 p.

MIRANDA, Marisa Adriana. **¡Madre y pátria! eugenesia, procreación y poder en una Argentina heteronormada**. Buenos Aires: Teseo, 2020. 268 p.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. 5 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020. 158 p.

PELBART, Peter Pál. **Vida capital: Ensaios de Biopolítica**. 1 ed. São Paulo: Iluminuras, 2011. 252 p.

REIS FILHO, Lúcio. Imagens da África nos quadrinhos e no cinema no início dos anos 1930: Tintim e King Kong. **Revista Dia-logos**, v. 11, n. 2, jul.-dez. 2017. p. 14-32.

RENAN, Ernest. O que é uma nação? Conferência realizada na Sorbonne, em 11 de março de 1882. **Revista Aulas**, v. 1, n. 1, ago. 2006. p. 01-21. UNICAMP.

SANTOS, Barbara Helena de Oliveira. O biopoder como garantia do racismo de Estado. **Contextura**, Belo Horizonte, n. 16, 2020, p. 14-22.

SEIXAS, Rogério Luis da Rocha. Da biopolítica a necropolítica e a racionalidade neoliberal no contexto do COVID-19. **Voluntas: Revista Internacional de Filosofia**, [S.L.], v. 11, p. 01-11, 5 ago. 2020. Universidad Federal de Santa Maria.

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos**. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2015. 438 p.

SOLER, Rodrigo Diaz de Vivar y; POLLNOW, Camila Gabriela; BASTOS, Ruan Lucas; FISCHER, Eduardo Matheus Campos. O racismo de Estado e a guerra como paradigmas da biopolítica. **Revista profanações**, v. 9, 2022, p. 185-199.

SOUSA, Kátia Menezes de. Discurso e biopolítica na sociedade de controle. *In*: TASSO, Ismara; NAVARRO, Pedro (orgs). **Produção de identidades e processos de subjetivação em práticas discursivas**. Maringá: Eduem, 2012. p. 41-55.

TAYLOR, Dianna. **Michel Foucault: Conceitos fundamentais**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2018.

VEIGA, Edison. **O que foi o Massacre de São Bartolomeu, ocorrido há 450 anos**. 2022. BBC News Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-62630277>. Acesso em: 03 mar. 2023.